



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

A PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 46, 09 DE SETEMBRO DE 2.015

MINAS NOVAS 10/09/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

"Declara Luto Oficial – Falecimento Servidor"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Considerando o falecimento do servidor **Bruno Cesário Camargos Sena**, ocorrido nesta data,

Considerando que o Município deve prestar homenagens ao servidor Bruno Cesário Camargos Sena, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade minasnovense, como servidor público e colaborador da Cultura local,

Decreta :

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de setembro de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa
Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal